



PORTARIA Nº 2574 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR
CONCEDIDO À(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo n.º 19.986/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria n.º 897 de 21 de Fevereiro de 2025, a qual concedeu regime suplementar à(o) servidor(a) **ALEXANDRE MENEZES VEIGA**, matrícula 205839, a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 14 de abril de 2025.

Capão da Canoa, 08 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral